**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR**

| **01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR** |
| --- |
| NOME DO COORDENADOR: |

| **02. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO** |
| --- |
| NOME DO PROJETO: |

| **03. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO** |
| --- |
| Na qualidade de Coordenador de ação de extensão acima descrita, do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), declaro e assumo os compromissos e obrigações que seguem:1. Ser servidor do quadro permanente do IF SUDESTE MG, lotado no Campus do projeto de extensão;2. Não estar afastado ou afastar das atividades acadêmicas e/ou administrativas do Campus, inclusive afastamento para capacitação, licenças e outros, durante a execução do projeto/ da atividade (salvo motivo de força maior, conforme amparo legal);3. Disponibilizar carga horária para as atividades de orientação dos bolsistas, conforme definição da distribuição da carga horária docente, ou o tempo equivalente, sem comprometer as atividades do exercício do cargo efetivo que ocupo no campus; 4. Registrar em relatório as horas dedicadas ao projeto internamente no Campus e justificar as horas dedicadas fora do Campus;5. Elaborar cronograma para execução do projeto, com a definição dos horários de atividades de orientação e acompanhamento dos alunos bolsistas; 6. Definir com o voluntário a carga horária a ser cumprida no projeto;7. Apresentar o Relatório de frequência, dentro do prazo estabelecido em edital;8. Auxiliar os alunos na elaboração do Relatório Final via SIGAA – Módulo Extensão e encaminhá-los dentro do prazo estabelecido;9. Dar ciência imediata ao setor de Extensão do Campus, no caso de acontecer um fato superveniente que me impeça de continuar como coordenador ou orientador do projeto; 10. Observar e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no [Regulamento do PIAEX](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/politica-e-normas/regulamentos/resolucao-41_2019-de-31-de-outubro-de-2019.pdf/view). Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades que estou assumindo e de que informações falsas ou o descumprimento deste termo poderá ensejar medidas administrativas de acordo com o Regimento Geral do IFSUDESTEMG e a legislação do serviço público federal. |

| **03. DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**  |
| --- |
| Declaro, que anexei ao projeto no SIGAA Módulo Extensão, toda a documentação exigida em edital, conforme lista abaixo:

| 1. [Plano de trabalho dos bolsistas - discentes](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-editais-2023/proex-cas/plano-de-trabalho-do-bolsista-discente.docx/view) - sendo um para cada bolsa discente solicitado no projeto, foi apresentado?
 |  SIM NÃO  |
| --- | --- |
| 1. [Plano de trabalho do bolsista Colaborador Externo](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-editais-2023/proex-cas/plano-de-trabalho-do-colaborador-externo.docx/view), se houver, foi apresentado?
 |  SIM NÃO  |
| 1. Currículo do coordenador da Plataforma Lattes atualizado, foi apresentado?
 |  SIM NÃO  |
| 1. O projeto terá parceria com instituições da sociedade civil no âmbito cultural, social, local e regional?
 |  SIM NÃOEm caso afirmativo, a “[carta de anuência da instituição demandante](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-editais-2023/proex-cas/carta-de-anuencia.docx/view)” foi apresentada? SIM NÃO |
| 1. O projeto prevê a oferta de cursos de extensão em algum momento no decorrer do seu período de execução?
 |  SIM NÃO Em caso afirmativo, o [Plano de Ensino para Curso de Extensão](https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/extensao/outros-documentos/formularios-editais-2023/proex-cas/plano-de-ensino-para-cursos-de-extensao.docx/view) foi apresentado? SIM NÃO  |
| 1. O Termo de compromisso do coordenador foi apresentado?
 |  SIM NÃO  |

 |

| **04. EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULO**  |
| --- |
|

| **Critério 1 - Título maior possuído** (Limitação de um) | **Pontuação** |
| --- | --- |
| Doutorado – 10pt. |  |
| Mestrado - 5pt. |  |
| Especialização – 3pt. |  |
| Graduação – 2pt. |  |

| **Critério 2 - Trabalhos e produções técnicas** |
| --- |
|  | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **EXPECTATIVA** |
| Projetos de extensão concluídos (coordenação/orientação/participação) - 1 pt para cada projeto, considerando o máximo de 10 projetos. | 10,0 |  |
| Participação em eventos e cursos de capacitação. Neste caso, considere 1 ponto para participação em cada evento ou curso de capacitação, limitação de 10 participações. | 10,0 |  |
| Artigos completos publicados em periódicos e capítulos de livros publicados - 1 pt para cada artigo ou capítulo, considerando o máximo de 10 artigos. | 10,0 |  |
| Apresentação de trabalho e palestras - 1 pt para cada apresentação, considerando o máximo de 10 trabalhos e palestras. | 10,0 |  |
| Cursos (acima de 08 horas) - 1 pt para cada curso, considerando o máximo de 10 cursos. | 10,0 |  |
| Avaliação de projetos de extensão - Neste caso considere 1 ponto para cada avaliação de projetos de extensão, limitação de 10 avaliações. | 10,0 |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. |